



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 830/2007

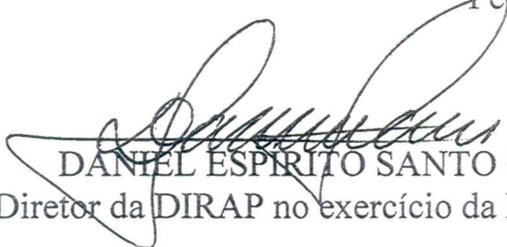
O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando Resolução do Conselho Diretor N.º 036/2007, datada de 23/10/2007;

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO CULTURAL – FORMA INTEGRADA**, a partir do 1º semestre do Ano Letivo de 2008, na Unidade de Ensino de Sapucaia do Sul, do CEFET-RS.

Pelotas, 31 de outubro de 2007.


DANIEL ESPÍRITO SANTO GARCIA
Diretor da DIRAP no exercício da Direção Geral